



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Dr. Meton, ao **PL Nº 185/2024**, de autoria da Senhora Deputada Isamar Joilma Teodora, que "Reconhece a pessoa com doença rara como pessoa com deficiência e dá outras providências", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 16 de junho de 2025.

Deputada **Angela Águia Portella**
Presidente da Comissão.